



SINDOMÉSTICA-MORRO AGUDO-SP

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DIARISTAS DE MORRO AGUDO E REGIÃO - FONE (16) 3851-5953 - CNPJ 01.610.386/0001-16 CNES SOB N.º 48000.001118/00 FUNDADO EM 01/12/1996 SEDE RUA JOSÉ MARTINS POMBEIRO N.º 63 - BAIRRO NORBERTO JOSÉ RIBEIRO - MORRO AGUDO/SP - CEP 14.840-000 E-MAIL: SINDOMESTICA.MA@HOTMAIL.COM

SEDESP

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.sedesp.com.br

São Paulo, 14 de março de 2023

COMUNICADO CONJUNTO

Ref.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023

SEDESP: SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF sob n.º 59.942.607/0001-33, neste ato representado por sua Presidente Dra. KARLA LEANDRA FOFFA RESENDE; e,

SINDOMÉSTICA-MORRO AGUDO-SP: SINDICATO DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS, DIARISTAS DE MORRO AGUDO E REGIÃO, CNPJ/MF sob n.º 01.610.386/0001-16, neste ato representado por sua Presidente Sra. ANA CLÁUDIA COIMBRA DA SILVA;

Celebram o presente COMUNICADO CONJUNTO referente a **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023** da categoria, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE MARÇO DE 2023.

Vigência: As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024 para as cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data-base em 1º de março.

- ✓ **Aumento de 3% (três por cento) a partir de 01.03.2023 em todos os salários** dos empregados abrangidos pela presente Convenção Coletiva de Trabalho.
- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO de R\$ 1.460,94** (um mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), **a partir de 01.03.2023.**



SINDOMESTICA-MORRO AGUDO-SP

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS DIARISTAS DE MORRO AGUDO E REGIÃO - FONE (16) 3851-6953 - CNPJ 01.610.385/0001-16 CNES SOB N° 45000.001118/00 FUNDADO EM 01/12/1998 SEDE RUA JOSÉ MARTINS POMBEIRO, N°63 - BAIRRO NORBERTO JOSÉ RIBEIRO - MORRO AGUDO/SP - CEP: 14.640-000 E-MAIL: SINDOMESTICA.MA@HOTMAIL.COM

SEDESP

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

www.sedesp.com.br

- ✓ Aumento de 3% (três por cento) no **Vale Alimentação ou Cesta Básica = R\$ 182,27** (cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).
- ✓ **Manutenção do benefício BEN+FAMILIAR sem reajuste = R\$ 33,30** (trinta e três reais e trinta centavos) por empregado.
- ✓ Inclusão do **NOVO benefício BRASIL MEDICINA E SAÚDE PREVENTIVA "BMSP" = R\$ 25,75** (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) por empregado.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, logo que devidamente registrada no sistema mediador do Ministério da Economia.

Manutenção das demais cláusulas existentes na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023.

*Nestes termos, reconhecem a **plena validade deste COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023**, o qual assinam os representantes legais das entidades sindicais qualificadas.*

KARLA LEANDRA FOFFA RESENDE

Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMÉSTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANA CLÁUDIA COIMBRA DA SILVA

Presidente

SINDICATO DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMÉSTICOS, DIARISTAS DE MORRO AGUDO E REGIÃO